INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, ao usar das atribuições conferidas pelo Artigo 128, § 1º, inciso I do Regimento Interno desta Casa de Leis e nos termos do contido na LDO/2025 através Programa: 02 - Programa de Apoio Administrativo; Ação 2048: Manter as Atividades da Gerência Administrativa da SECED; **INDICA** a Mesa Diretiva, o envio de ofício ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO – JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO**, sugerindo que **o município cumpra com a Lei nº 2008/2006 que "Dispõe sobre a criação do Programa de Distribuição de "Kit Escolar e Uniformes" para os alunos oriundos de famílias de baixa renda do município de Campo Mourão" e distribuía os kit aos alunos.**

JUSTIFICATIVA: A presente indicação vem de pedidos da população, sabe-se que no município existe a Lei do Kit Escolar e Uniformes e que hoje na rede pública de ensino muitos pais tem dificuldades financeiras na compra de uniformes e materiais escolares.

A finalidade do projeto é beneficiar os alunos carentes, fornecendo as crianças e adolescentes o patamar de igualdade dentro do ambiente escolar.

Por esse motivo, se faz necessário à aplicabilidade e efetividade da referente Lei e o mais importante a sua divulgação para que os pais possam buscar o direito de seus filhos, fazendo com que as mesmas estejam motivadas para as aulas, em igualdade com as demais crianças.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 10:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/716787608e6cc.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 14 de janeiro, de 2025.

Assinado digitalmente por:
ALEX SANDRO ALVES NUNES
Vereador
14/01/2025 10:32:49
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Alex Sandro Alves Nunes
"TIO LECO"
Vereador – PP

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/01/2025 10:33 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.ipm.com.br/p/716787608e6cc.